



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 11 de maio de 2026

### NOTA DE REPÚDIO

O Vereador Thiago Henker, membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vila Velha, vem a público manifestar **VEEMENTE REPÚDIO** à divulgação de informações falsas e alarmistas envolvendo a suposta desativação da **UMEI JUVACY FRECHIANI, localizada no bairro São Torquato no Município de Vila Velha.**

Espalhar notícias inverídicas sobre fechamento de unidade escolar, especialmente envolvendo crianças, famílias e servidores da educação, é atitude grave, irresponsável e incompatível com o dever de compromisso com a verdade que se espera de agentes públicos.

Conforme esclarecimentos oficiais já prestados pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, não haverá fechamento da unidade, nenhuma vaga será extinta e nenhum aluno será prejudicado. O que existe é procedimento administrativo e jurídico de regularização fundiária da área onde a escola funciona, garantindo maior segurança patrimonial e institucional ao Município.

É inadmissível utilizar tema tão sensível para gerar medo em mães, pais e responsáveis, causando insegurança desnecessária à população.

Na condição de membro da Comissão de Educação, reafirmo meu compromisso com a defesa da educação pública de qualidade, com a proteção das famílias Vila Velhenses e com a fiscalização séria, responsável e baseada em fatos.

A verdade sempre prevalecerá sobre a desinformação.

Atenciosamente,

**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500320036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 11/05/2026 16:22

Checksum: **453CAC426E8E88EADFE94D2ED4F07E9625669AB901F60E1E343F541DBAA9CB4**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.